



PROGRAMA DE INTEGRIDADE - VERSÃO 1.00

Secretaria Municipal do Ambiente



Instituição da comissão de integridade

Nome e número do ato normativo que instituiu a comissão de integridade responsável pela formulação do programa de integridade da organização

PORTARIA SEMA-GAB Nº 5, de 18 de abril de 2024

Data de publicação do ato normativo

18/04/2024

Data prevista para conclusão do PI

15/06/2024

Link da publicação do ato normativo

[Acessar](#)

Servidores

André Shindy Chen, 230910 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE
Karine Gerber de Azevedo, 161624 - ASSESSORIA DE GABINETE
Fabiana Regina Borelli Amorim, 159670 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Programa de integridade

Estrutura organizacional

Missão

Promover a preservação do meio ambiente, o enfrentamento às mudanças climáticas e o uso sustentável dos recursos naturais, fazendo a gestão das políticas municipais ambientais através de instrumentos de planejamento, controle e fiscalização, tendo a Educação Ambiental como forma de mudança comportamental, visando um ambiente ecologicamente equilibrado para uma melhor qualidade de vida à população de Londrina.

Visão

Tornar-se referência para os municípios na gestão das políticas públicas ambientais voltadas à preservação dos recursos naturais e ao desenvolvimento sustentável nos próximos 10 anos, prezando pela excelência na prestação de serviços.

Valores

Respeito à vida e ao meio ambiente,

Integridade,

Ética,



Transparência,
Responsabilidade e
Qualidade no atendimento

Estrutura Orgânica

Conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 90 de 19 de janeiro de 2024, a Secretaria Municipal do Ambiente é constituída das seguintes unidades organizacionais:

1. Assessoria de Gabinete².
2. Assessoria de Planejamento Estratégico
3. Assessoria de Educação Ambiental

4. Diretoria Administrativa Financeira
 - 4.1. Gerência Financeira e Patrimonial
 - 4.2. Gerência de Apoio Administrativo

5. Diretoria de Áreas Verdes
 - 5.1. Gerência Operacional
 - 5.1.1. Coordenadoria de Apoio Operacional
 - 5.1.2. Coordenadoria do Viveiro Municipal
 - 5.2. Gerência de Parques e Biodiversidade
 - 5.2.1. Coordenadoria de Unidades de Conservação

6. Diretoria de Controle Ambiental
 - 6.1. Gerência de Licenciamento Ambiental
 - 6.2. Gerência de Resíduos Sólidos e Recursos Hídricos

7. Diretoria de Fiscalização Ambiental
 - 7.1. Gerência de Apoio à Fiscalização Ambiental

Organograma e dados da equipe atualizados podem ser consultados no link: <https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-oculto-ambiente/equipe-ambiente>

Competências

Conforme art. 21 da Lei 8.834 /2022, à Secretaria Municipal do Ambiente, órgão diretamente subordinado ao Prefeito, compete:

- Articular-se com organismos municipais, estaduais, federais e privados, visando obter recursos financeiros e tecnológicos para desenvolver programas de proteção ao ambiente;
- Assegurar a preservação, a recuperação e a exploração dos recursos naturais do município;



- Estabelecer, implantar e administrar a política ambiental do município;
- Elaborar e administrar projetos, como a criação de parques, de áreas de proteção ambiental, de reservas ecológicas e de estações ecológicas, fazendo a manutenção de áreas verdes, em consonância com o planejamento urbano municipal;
- Elaborar, implantar e manter os serviços de erradicação de árvores, produção de mudas e controle de pragas;
- Manter o viveiro de mudas para produção de espécies arbóreas e ornamentais;
- Planejar, manter e gerenciar as unidades de conservação municipais e outras de interesse para incremento das áreas verdes do município;
- Implementar o Plano Diretor de arborização no sentido de planejar, elaborar diagnósticos, captar recursos, parceria com fins na otimização do manejo das áreas, entre outras finalidades;
- Executar programas, projetos e ações de sensibilização ambiental, visando a proteção, defesa e cuidados com o meio ambiente;
- Estabelecer, implantar e administrar a Política Municipal de Educação Ambiental (PMEA);
- Incorporar a Educação Ambiental nas Políticas Públicas e nos processos de gestão;
- Executar campanhas e ações educativas para promover a participação da sociedade na melhoria da qualidade de vida, juntamente com as Secretarias e órgãos afins;
- Promover análise, cumprimento e fiscalização dos Estudos de Impacto de Vizinhança – EIV no que se refere à área ambiental;
- Fiscalizar todas as formas de agressão ao ambiente, aplicar as penalidades cabíveis e orientar sua recuperação;
- Assessorar a administração municipal, no que concerne aos aspectos ambientais;
- Agir integralmente com todos os órgãos, secretarias e entidades, visando à melhoria da qualidade de vida;
- Promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local;
- Emitir pareceres e laudos técnicos ambientais;
- Administrar, no âmbito municipal, os recursos provenientes de fundos criados com a finalidade de destinar recursos ao ambiente;
- Fiscalizar e autuar todas as alterações do solo, do subsolo e de pontos críticos de acúmulo de poluentes, visando à proteção e à contenção dos processos de deterioração ambiental no âmbito do município;



- Promover a proteção dos animais silvestres locais, vedar práticas que coloquem em risco a sua função ecológica e que contribuam com a extinção de espécies ou que submetam os animais à crueldade;
- Realizar a gestão de resíduos sólidos do município de Londrina; e
- Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência

Atribuições

As atribuições de cada setor da Secretaria podem ser consultadas no Capítulo III do Regimento Interno da Secretaria Municipal do Ambiente, Decreto Municipal nº 90 de 19 de janeiro de 2024.

Link: <https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-ambiente/58251-sei-12004595-smg-decreto-municipal-90-1/file>

Diagnóstico do ambiente de integridade

Quais instrumentos foram utilizados para o diagnóstico do ambiente de integridade?

Entrevistas realizadas com servidores e/ou autoridade máxima do órgão ou entidade
Formulário Diagnóstico de Integridade Pública
Matriz SWOT/FOFA

Quais os principais resultados em relação ao diagnóstico do ambiente de integridade?

O Diagnóstico do Ambiente de Integridade da Secretaria Municipal do Ambiente seguiu as orientações da Controladoria-Geral do Município, contemplando, além do Formulário de Diagnóstico de Integridade Pública (obrigatório), a matriz SWOT/FOFA e entrevistas realizadas com servidores e titular da pasta.

Quanto ao Formulário de Diagnóstico de Integridade Pública, todos os eixos temáticos foram cuidadosamente analisados e respondidos conforme realidade atual da Secretaria, e os resultados obtidos serviram de base para elaboração das ações planejadas deste Plano de Integridade.

Em reunião presencial com as chefias, para análise SWOT/FOFA da Secretaria Municipal do Ambiente, foram identificados os pontos fortes e fracos no ambiente interno, além das oportunidades e ameaças do ambiente externo. A Secretaria já faz uso da ferramenta SWOT na elaboração do seu Planejamento Estratégico, o que contribuiu para análise dos pontos relacionados ao tema Integridade.



MATRIZ SWOT/FOFA – SEMA

FATORES POSITIVOS	FATORES NEGATIVOS
FORÇAS (INTERNO)	FRAQUEZAS (INTERNO)
Competência técnica da equipe	Falta de servidores
Sinergia e clima organizacional	Equipamentos insuficientes
Atendimento eficiente e eficaz	Orçamento reduzido/deficitário
Transparência nos processos	Pouca atuação preventiva
Segregação de funções nos setores	Falta conhecimento da equipe sobre Integridade
Padronização de procedimentos	Falta de projetos ambientais
OPORTUNIDADES (EXTERNO)	AMEAÇAS (EXTERNO)
Parcerias com órgãos externos públicos/privados	Instabilidade Política
Ministério Público local atuante	Mudança na Legislação Ambiental
Aproximação com Conselhos (CONSEMMA E COMUPDA)	Eventos climáticos x danos a terceiros
Obtenção recursos por meio de emendas parlamentares	Falta sensibilização da importância ambiental por parte dos órgãos da PML
Recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Desconhecimento da relevância social da SEMA pela sociedade
	Falta de alinhamento na implementação de políticas entre órgãos da PML

Colaboradores:

Titular da Pasta: Andre Shindy Chen (*Membro do Comitê de Governança*)

Assessoria de Gabinete - Karine Gerber de Azevedo (*Membro do Comitê de Governança*)

Assessoria de Planejamento Estratégico - Fabiana Regina Borelli Amorim (*Membro do Comitê de Governança*)

Assessoria de Educação Ambiental – Lidiani Maria Damiani Isidoro

Diretoria Administrativa Financeira – Gislaine Brancalhão Queiroz

Diretoria de Áreas Verdes: Gerson Galdino, Alaíde Mateus de Souza e Oziel Galvão Magdalena

Diretoria de Controle Ambiental: Maria Silvia Cebulski, Thiago Augusto Domingos e Rodrigo de Menezes Trigueiro

Diretoria de Fiscalização Ambiental: Camila e Juliana Simoes Lusardi

Na mesma reunião, aproveitou-se para efetuar o levantamento de riscos, em forma de entrevista, com os servidores presentes e titular da pasta, com o objetivo de identificar e entender aqueles que podem afetar a integridade da organização em cada setor. De maneira geral foram identificados os seguintes riscos para a Secretaria:

- Riscos operacionais: capacidade limitada de quantidade de servidores e recursos financeiro para operacionalização das atividades de áreas verdes; Dificuldade de acompanhar o cronograma de execução das podas, uma vez que a SEMA recebe os pedidos, mas a execução cabe à CMTU e Falta de profissionais habilitados para execução dos convênios firmados com o IAT e IBAMA
- Riscos de imagem: desconhecimento da relevância social da secretaria e exposição negativa nos meios de comunicação;
- Risco de integridade: não alinhamento da forma de implementação das políticas entre os órgãos e influência externa;
- Risco legal: mudança na legislação que afeta as atividades internas;
- Risco orçamentário e financeiro: falta de recursos orçamentários e financeiros para os serviços contratados e modernização dos equipamentos necessários.

A chefias também apontaram certa dificuldade e pouco conhecimento sobre o tema Integridade, mas conseguiram compreender a relevância em se elaborar um plano com o objetivo de avaliar, planejar e propor ações que fortaleçam a integridade da Secretaria, o que trará melhorias em matéria de governança, gestão de riscos, controles internos,



transparência, cumprimento dos procedimentos e normas, prevenção, detecção e remediação de atos ilícitos.

As manifestações das chefias demonstram uma visão positiva da Secretaria em comparação com os últimos anos. As chefias se mostraram cientes da estrutura e funcionamento da Secretaria como um todo, bem como de eventuais vulnerabilidades, riscos e medidas de prevenção atualmente adotadas.

Programa de integridade

Qual a visão de futuro em relação ao ambiente de integridade da organização?

A Secretaria Municipal do Ambiente acredita que a integridade está fortemente ligada a um cenário de maior transparência, honestidade, responsabilidade e ao uso de métodos que previnam práticas ilícitas e promovam a ética.

Por meio do presente Programa de Integridade pretende-se que a cultura de Integridade seja amplamente compreendida e praticada em todas as atividades do órgão, atrelada aos valores e à missão da Secretaria, e que possa transcender o serviço público e produzir resultados positivos aos munícipes, principalmente àqueles que demandam os serviços prestados pela Secretaria.

Em resumo, a visão de futuro para o ambiente de integridade na Secretaria é de um sistema transparente e eficiente, em consonância com o Planejamento Estratégico da Secretaria, com forte ênfase na ética, na responsabilidade social e no uso de tecnologias para prevenir e combater práticas ilegais.

Quais os objetivos do programa de integridade da organização?

Os objetivos do Programa de Integridade da Secretaria Municipal do Ambiente estão em consonância com o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 1179 de 26 de setembro de 2023 e além desses, foram elencados os seguintes objetivos:

- Fortalecer a cultura de Integridade na Secretaria com a adoção de mecanismos de controle interno mais eficazes, com maior clareza sobre papéis e responsabilidades, que valorize a ética, a honestidade e o compromisso com o bem público.
- Adotar ferramentas tecnológicas e métodos de monitoramento e prevenção de fraudes e corrupção que permitam um maior controle público sobre nossas ações e decisões e dificultem a prática de condutas inadequadas.
- Aumentar a transparência de forma que facilite o acesso dos cidadãos a informações sobre a execução de políticas públicas e decisões administrativas da Secretaria, promovendo assim uma gestão mais responsável e democrática.



- Atuar na prevenção como estratégia, priorizando-a em relação à punição, criando condições que incentivem os agentes públicos a agirem com integridade desde o início, de forma a evitar que atos ilícitos ocorram. Investir em programas de treinamento contínuo, bem como uma comunicação constante sobre a importância de manter altos padrões éticos em todas as nossas atividades.
- Garantir que todo e qualquer comportamento que fuja aos princípios de integridade seja devidamente investigado e punido.

Qual a estrutura de governança e de gestão do programa de integridade?

Conforme prevê o art. 7º do Decreto 1179 de 26 de setembro de 2023, a gestão do programa de integridade está sob a responsabilidade do Comitê Interno de Governança Pública (CIGP), que atuará como a instância estratégica, de supervisão das ações de integridade e gestão de riscos, sendo responsáveis também por instituir mecanismos de liderança, estratégia e controle orientado a realizar a avaliação, direcionamento e monitoramento do órgão.

No âmbito da Secretaria Municipal do Ambiente, o Comitê foi designado pela Portaria SEMA-GAB Nº 5, de 18 de abril de 2024, e é composto pela Assessoria de Gabinete, Assessoria de Planejamento Estratégico e pelo Titular da Pasta.

Foi disponibilizado um canal de comunicação exclusivo para esclarecimento de dúvidas sobre os assuntos abordados pelo Programa de Integridade e para sugestão de melhorias no Plano de Integridade do órgão, por meio do e-mail sema.integridade@londrina.pr.gov.br.

Qual a periodicidade dos monitoramentos do programa de integridade?

12 meses

Qual a periodicidade das avaliações do programa de integridade?

24 meses

Qual a periodicidade das atualizações do programa de integridade?

24 meses

Quais os principais aspectos devem ser observados na elaboração do plano de comunicação?

A comunicação e a divulgação do programa de integridade da Secretaria Municipal do Ambiente é ação fundamental dirigida aos servidores da Secretaria e essencial para que haja consciência de como a integridade e a ética são fundamentais nas suas atividades na administração pública.



Para que o resultado seja positivo, é necessário ampla divulgação, de forma acessível, clara e objetiva, reforçando os valores da Secretaria e buscando a participação de todos no cumprimento das normas e diretrizes deste programa.

As divulgações serão realizadas por meio de canais diversos, como: o Portal do Município de Londrina/Secretaria Municipal do Ambiente, correios eletrônicos dos servidores, grupos de comunicação, reuniões com as chefias e também pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Quais os principais aspectos devem ser observados na elaboração do plano de capacitação?

O Plano de Capacitação é o instrumento que guiará as ações de formação continuada dos servidores da Secretaria Municipal do Ambiente, em consonância aos objetivos e a visão de futuro do Plano de Integridade do órgão.

No Plano de Capacitação da Secretaria Municipal do Ambiente serão viabilizados cursos e treinamentos que possam contribuir para o desenvolvimento do servidor no exercício de suas atividades, alinhados à ética, à transparência, à governança, à eficiência e com foco no serviço prestado ao cidadão.

A ações de capacitação serão voltadas às especificidades de trabalho da Secretaria Municipal do Ambiente, apontadas no Planejamento Estratégico do órgão, com foco em assuntos de gestão de riscos e controles internos, ética e integridade, atendimento, comunicação e transparência. Também serão voltadas a questões gerais normativas e aos valores e padrões de conduta da Prefeitura Municipal de Londrina, como por exemplo Código de Ética e Estatuto dos Servidores Públicos.

Conforme sugestão da Controladoria Geral do Município serão incluídos no plano de capacitação, os cursos e treinamentos que foram listados no Catálogo de Cursos elaborado pela própria CGM, disponível da página do Programa de Integridade, link:

<https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-controladoria/programa-de-integridade/59844-catalogo-de-cursos-2-versao/file>

Quais os eixos temáticos serão trabalhados no programa de integridade da organização?

Governança e Comprometimento da Alta Administração
Planejamento Estratégico
Transparência Pública e Controle Social



Plano de integridade

Governança e Comprometimento da Alta Administração

Do diagnóstico realizado, constatou-se que a Secretaria Municipal do Ambiente possui competências e atribuições bem definidas e atualizadas, considerando que sua estrutura foi recentemente reavaliada e alterada pela Lei Municipal 13.663, de 09 de novembro de 2023, e pelo novo Regimento Interno da Secretaria, aprovado pelo Decreto Municipal nº 90 de 19 de janeiro de 2024.

As decisões importantes do órgão são deliberadas e compartilhadas com demais chefias e também com conselhos, conforme pauta e necessidade. Há processo de transição sustentável entre gestões para evitar a descontinuidade das atividades; os requerimentos e as recomendações dos órgãos de controle são recepcionados e monitorados por unidade responsável, visando garantir o seu cumprimento; e as todas irregularidades identificadas são encaminhadas ao órgão responsável para apuração de responsabilidade.

A alta administração incentiva e apoia a participação dos servidores em cursos e capacitações sobre Integridade e o tema é frequentemente incluído nas reuniões com servidores.

Subeixo: Sistema de Governança

O Sistema de Governança refere-se a maneira como os diversos agentes de integridade se organizam e atuam em prol da boa governança. Abrange as unidades internas e externas de governança, fluxo de informações e comunicação, processos de trabalho e atividades relacionadas à avaliação, direcionamento e monitoramento do órgão.

Em observância às diretrizes e boas práticas de governança no setor público, identificou-se que a Secretaria pode aprimorar seus fluxos de informações e comunicação e promover melhorias nas atividades relacionadas à avaliação.

Contatou-se que a Secretaria não promove pesquisas para avaliar a sua imagem e a satisfação perante os usuários e interessados nos seus serviços, cujo resultado seria muito importante para o processo de avaliação, direcionamento e atuação do órgão com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de qualidade conforme interesse da sociedade.

Ação: Promover pesquisas de satisfação

Número da ação

1



Descrição

Promover pesquisas com público interno (servidores, comissionados e estagiários) e externo (interessados e usuários do serviço público da Secretaria) sobre o papel da Secretaria Municipal do Ambiente na cidade de Londrina e os serviços prestados à comunidade.

Unidade administrativa executora

ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Unidade administrativa de apoio

ASSESSORIA DE GABINETE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DIRETORIA DE ÁREAS VERDES
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE

Objetivos da ação

Colher informações, avaliar a imagem do órgão e a satisfação quantos aos serviços públicos prestados pela Secretaria, visando a implementação de melhorias necessárias nos processos e na prestação de serviços.

Benefícios para a instituição

Melhoria contínua nos processos e serviços públicos prestados pela Secretaria e na melhoria da imagem do órgão perante os seus servidores e a comunidade.

Subeixo: Comprometimento da Alta Administração

O comprometimento da Alta Administração é fundamental para o sucesso da implementação do Plano de Integridade da Secretaria e deve assegurar elevados padrões de gestão, ética e conduta, bem como em estratégias e ações para disseminação da cultura de integridade no órgão.

A participação e presença efetiva dos líderes nas medidas de promoção à integridade tem um efeito na demonstração de compromisso, uma vez que os líderes se colocam como exemplos, assumindo a função de motivadores de mudança e da gestão do conhecimento, atuando como liderança capaz de estimular a colaboração dos servidores.



Apesar da alta administração incluir a pauta Integridade nas reuniões com as chefias e incentivar e apoiar a participação em cursos e capacitações sobre o tema, foi apontado no diagnóstico como uma das fraquezas do órgão, que a pauta é bem compreendida entre as chefias, porém não totalmente perante os demais servidores, além de não estar presente nas comunicações oficiais do órgão.

Ação: Disseminar do tema Integridade

Número da ação

2

Descrição

Promover a disseminação do tema Integridade entre os servidores da Secretaria, incentivando-os na participação de cursos e eventos relacionados à pauta e na disseminação do conteúdo nos seus setores.

Unidade administrativa executora

ASSESSORIA DE GABINETE

Unidade administrativa de apoio

ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DIRETORIA DE ÁREAS VERDES
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO À FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE PARQUES E BIODIVERSIDADE
GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECURSOS HÍDRICOS
GERÊNCIA FINANCEIRA E PATRIMONIAL
GERÊNCIA OPERACIONAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE



Objetivos da ação

Fazer com que o tema Integridade seja amplamente compreendido por todos os servidores da Secretaria.

Benefícios para a instituição

Quanto mais servidores forem capacitados na temática da integridade, maior será o entendimento do tema na Secretaria, e conseqüentemente, haverá melhoria na prestação dos serviços e na redução dos riscos à integridade, promovendo segurança e transparência na execução das atividades do órgão.

Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico é um instrumento fundamental para reflexão, estruturação e integração dos trabalhos nos âmbitos externos e internos, pois orienta as ações e recursos da Secretaria em direção às metas claras e alinhadas às necessidades da população. A Secretaria Municipal do Ambiente elabora seu Planejamento Estratégico desde 2022 e anualmente promove a reavaliação e a atualização dos seus objetivos e metas para o ano seguinte.

O Planejamento Estratégico é elaborado de forma coletiva com todas as chefias e assessorias e as estratégias são bem assimiladas e colocadas em prática pelos servidores nos seus setores, sendo os objetivos e metas monitorados pelos próprios setores e pela Assessoria de Planejamento Estratégico. Os macroprocessos integrados entre os setores da Secretaria são devidamente mapeados e gerenciados para garantir a eficiência e eficácia dos seus resultados.

A cada ano que passa o Planejamento vem sendo construído de forma mais eficiente e com maior engajamento entre os setores.

Subeixo: Gestão Estratégica de Divulgação

Apesar do Planejamento da Secretaria Municipal do Ambiente ser construído de forma coletiva por todas as chefias de todos os setores do órgão, percebeu-se no diagnóstico que o instrumento é pouco divulgado entre os demais servidores, comissionados e estagiários, ou a divulgação realizada não é eficiente.

Ação: Divulgar de forma eficiente o instrumento

Número da ação

1



Descrição

Divulgar de forma mais eficiente o Planejamento Estratégico da Secretaria, de várias formas: no site do órgão, nos grupos internos, pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e de forma física, fornecendo um exemplar do instrumento impresso para que as chefias disponibilizem a todos os servidores do setor.

Unidade administrativa executora

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Unidade administrativa de apoio

ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ASSESSORIA DE GABINETE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DIRETORIA DE ÁREAS VERDES
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE

Objetivos da ação

Melhorar a divulgação do Planejamento Estratégico da Secretaria para que todos os servidores do órgão tenham conhecimento do seu conteúdo e fácil acesso ao documento.

Benefícios para a instituição

Servidores com pleno conhecimento do Planejamento Estratégico saberão de forma objetiva e clara os objetivos e metas da Secretaria e as ações que precisam ser realizadas para cumpri-los, proporcionando melhoria contínua na prestação de serviços do órgão, atendendo às demandas da comunidade de forma sustentável e planejada.

Transparência Pública e Controle Social

A transparência pública municipal é regida pelo Decreto Municipal nº 712/2015 e suas alterações, sendo a transparência ativa de responsabilidade dos órgãos municipais sob fiscalização da Controladoria-Geral do Município, enquanto a passiva, também de responsabilidade dos órgãos detentores da informação, está sob fiscalização e acompanhamento da Ouvidoria Geral do Município.



A Secretaria Municipal do Ambiente divulga de forma proativa as informações exigidas por lei e atende às boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle. Todos os serviços prestados pelo órgão estão presentes na Carta de Serviços da Secretaria, que é atualizada sempre que necessário.

Os questionamentos recebidos dos munícipes são respondidos de forma conclusiva, objetiva e em linguagem adequada, respeitando sempre os prazos para manifestação, em respeito à Lei de Acesso à Informação (LAI). A secretaria faz análise dos pedidos de informação mais recorrentes e do relatório anual fornecido pela Ouvidoria Geral do Município, com o objetivo, quando possível, de divulgá-los de forma proativa e promover melhorias no serviço público prestado.

Subeixo: Transparência na Gestão

No diagnóstico realizado na Secretaria, constatou-se que a Secretaria divulga as informações exigidas por lei e atende às boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle, no entanto, ainda há espaço para uma maior e melhor divulgação do resultado de programas, projetos e ações, bem como metas e indicadores propostos, em formato que facilite a visualização e compreensão pelo cidadão.

Ação: Divulgar dados de programas, projetos e ações

Número da ação

1

Descrição

Divulgar dados e informações sobre programas, projetos e ações executados e em execução na Secretaria, preferencialmente em formato que facilite a visualização e compreensão por parte do cidadão.

Unidade administrativa executora

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Unidade administrativa de apoio

ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ASSESSORIA DE GABINETE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DIRETORIA DE ÁREAS VERDES



DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Objetivos da ação

Promover transparência, participação cidadã e melhoria na gestão pública. A divulgação de dados permite identificar problemas ou ineficiências, possibilitando ajustes nas políticas públicas.

Benefícios para a instituição

Permite que a população acompanhe como os recursos públicos são utilizados, fortalecendo a confiança no órgão, mostrando que as ações e decisões são baseadas em critérios claros e acessíveis. Dados claros e acessíveis estimulam o engajamento da sociedade no planejamento e na avaliação de políticas públicas.

Subeixo: Participação Social

Apesar da Secretaria se comunicar com os municípios por meio de e-mail, telefone, redes sociais e até pela Ouvidoria, não são disponibilizadas ferramentas de participação popular (inclusive digitais) em relação à temáticas previamente estabelecidas, a construção colaborativa de políticas públicas e o entendimento da opinião da população.

Ação: Promover comunicação com o cidadão

Número da ação

2

Descrição

Promover a participação do cidadão disponibilizando ferramentas em formatos como enquetes e pesquisas, para ouvir a população sobre temas específicos previamente estabelecidos.

Unidade administrativa executora

ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Unidade administrativa de apoio

ASSESSORIA DE GABINETE

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
--

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE



Objetivos da ação

Promover a colaboração entre o órgão e a comunidade, permitindo maior transparência e participação do cidadão na implementação de políticas públicas ambientais, garantindo que reflitam as necessidades e interesses da população.

Benefícios para a instituição

Uma gestão mais efetiva e transparente que contribui para o fortalecimento da democracia, para a inclusão das demandas da sociedade e para a melhoria na qualidade das políticas implementadas.

Subeixo: Responsabilidade e Responsividade

Não há programa de capacitação, ao menos anual, aos servidores da Secretaria com foco no atendimento ao cidadão e estratégias de comunicação.

Ação: Capacitação de servidores

Número da ação

3

Descrição

Promover a capacitação dos servidores da Secretaria sobre estratégias de comunicação e relacionamento, envolvendo urbanidade, respeito, empatia, acessibilidade, paciência, escuta ativa e cortesia.

Unidade administrativa executora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Unidade administrativa de apoio

ASSESSORIA DE GABINETE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Secretário Municipal de Ambiente

Objetivos da ação

Melhorar o atendimento e a comunicação com o cidadão.



Benefícios para a instituição

Uma comunicação de qualidade facilita o entendimento das necessidades dos cidadãos e permite a implementação de soluções adequadas. Isso melhora a satisfação com os serviços públicos, resultando em uma melhor experiência do usuário e, conseqüentemente, em um relacionamento mais positivo entre a Secretaria e os cidadãos.

Subeixo: Proteção de dados pessoais

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco. A Secretaria não estabeleceu um cronograma de revisão e atualização periódica do inventário de dados pessoais e do relatório de impacto de dados pessoais RIPD. A matriz de risco de dados pessoais LGPD precisa ser atualizada periodicamente com o objetivo de rever os riscos apontados e medidas para minimiza-los, estabelecendo prioridades, ações, prazos para execução e responsáveis

Ação: Promover regularmente a atualização da matriz de risco de dados pessoais LGPD

Número da ação

4

Descrição

Promover a revisão e atualização da matriz de risco de dados pessoais em atendimento a Lei Geral de Proteção de dados (LGPD), principalmente se houver fatos novos que possam ensejar mudanças nos riscos identificados e/ou a forma de tratamentos dos riscos.

Unidade administrativa executora

ASSESSORIA DE GABINETE

Unidade administrativa de apoio

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
--

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Objetivos da ação

Identificar e priorizar os riscos associados ao tratamento de dados pessoais, permitindo que o órgão adote medidas preventivas e corretivas para garantir conformidade com a lei.



Benefícios para a instituição

Atendimento aos princípios da transparência e da proteção de dados pessoal, conforme determina a legislação, minimizando as chances de vazamento, perda, uso indevido ou qualquer outra forma de violação de dados pessoais.

Validação geral

Data de início

25/11/2024

Data de conclusão

06/12/2024

Stakeholders

Andre Shindy Chen
Karine Gerber de Azevedo
Fabiana Regina Borelli Amorim
Diretores e Assessores

Informações complementares e constatações gerais sobre o processo de validação do programa e do plano de integridade

Esta é a primeira versão do Plano de Integridade da Secretaria Municipal do Ambiente, construído de forma coletiva entre o Titular da Pasta, Assessorias e Diretorias, com participação ativa dos servidores do Comitê Interno de Governança Pública em todas as etapas do processo. Discussões da redação final foram iniciadas em 25/11/2024 e validadas em 06/12/2024.